



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 19-2025**

**16 de maio de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 19-2024**

Quartel em Florianópolis, 16 de maio de 2025.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

| <i><b>Data</b></i> | <i><b>Horário</b></i> | <i><b>Dia da Semana</b></i> | <i><b>Nome</b></i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| 31/08/2024         | 7h – 7h               | Sábado                      | Ten BM JULIANA     |
| 01/09/2024         | 7h – 7h               | Domingo                     | Ten BM SCHUHMACHER |
| 19/08/2024         | 7h – 7h               | Segunda-feira               | Cap BM VILELA      |
| 20/08/2024         | 7h – 7h               | Terça-feira                 | Cap BM DE PAULA    |
| 21/08/2024         | 7h – 7h               | Quarta-feira                | Cap BM ROESNER     |
| 22/08/2024         | 7h – 7h               | Quinta-feira                | Cap BM VILELA      |
| 23/08/2024         | 7h – 7h               | Sexta-feira                 | Ten BM TIMMERMANN  |

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA

**Portaria Nº 18-25-1ª RBM, DE 12/05/2025.**

**O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art.17º do regulamento Geral de Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de junho de 2024, em consonância o que preceitua Art.10 da Ordem administrativa nr 02-CmdG. **RESOLVE:**

Art 1º **Exonerar** da função de Coordenador de BCs os seguintes militares: 1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA- coordenador do Programas comunitários do 1ºBBM a contar de 12/05/2025;

Art 2º **Nomear** para compor a coordenadoria do serviço comunitário do 1ºBBM para os seguintes Bombeiros Militares Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA- coordenador do Programas comunitários do 1ºBBM a contar de 12/05/2025;

Art 3º **Manter** a nomeação para compor a Coordenadoria do serviço comunitário do 1ºBBM, para os seguintes Bombeiros Militares: 1º Sgt BM Mtcl 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART- Coordenador de BCs do 1º/2ª/1ºBBM–GBS, a contar de 24/04/2024; 3º Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI KREMER BESEN– Coordenador Administrativo dos BCs do 1ºBBM, a contar de 01/03/2024; 3º Sgt BM Mtcl 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE- Coordenador de BCs do 1º/1ª/1ºBBM–Estreito, a contar de 01/11/2024; 3º Sgt BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES-Coordenador de BCs do 1º/1º/3ª/1ºBBM-Barra da Lagoa, a contar de 24/02/2025; Cb BM Mtcl 933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK-Coordenador de BCs do 2º/1º/2ª/1ºBBM–Centro, a contar de 24/04/2024. Cb BM Mtcl 370998-1 RAFAEL SANTOS JARDIM-Coordenador de BCs do 2º/1º/3ª/1ºBBM– Canasvieiras, a contar de 24/07/2024; Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANA MASCARENHAS MACHADO-Coordenador de BCs do 1º/1º/2ª/1ºBBM-Rio Tavares, a contar de 21/06/2024; Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES-coordenador de BCs do 1º/3ª/1ºBBM Trindade, a contar de 21/06/2024.

Art 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 1ºBBM;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis 12 de maio de 2025

**Tenente-coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR**

Comandante Interino da 1ª Região de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 60/2025/PAD/CBMSC, de 12 de maio de 2025.**

**O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2025/CBMSC, a fim de apurar as transgressões (itens 1, 12, 14 e 16 conforme RPAD-BC) em tese cometidas pelo BC VINICIUS AVAIR ANGELO (CPF 111.188.239-82).

Art. 2º **Designar** a 3º Sgt BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 45 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

**1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN**  
Comandante do 1º/3ª/1º BBM  
(assinado digitalmente)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

Em 15 de maio de 2025 do 2º Sgt BM Mtcl 900568-4 ADEMIR JOSÉ LACERDA, do PCSv/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias.

**Subtenente ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO**  
Ajd do B1/1ºBBM

Em 9 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931687-6 HÉLIO TADEU MOREIRA JR., do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

**2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES**  
Sargenteante 3ª/1º BBM

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 15 de Maio de 2025, o Cb BM Mtcl 931671-0, DIEGO RIBEIRO PIRES, do 1º/1º/2ª/1ºBBM – Rio Tavares - o qual recebeu o seguinte

parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 08 de Março de 2025 .

Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9782

**1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART**

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 12 de maio de 2025, o Cb BM Mtcl 930587-4 FELIPE ROSA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 75 (setenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 06/05/2025. Após retornar para reavaliação. Ass.: Rafaela Frare Schwingel, Cap Med PM CRM 12165.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 16/05/2025)

**IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**IV – SINDICÂNCIA**

**SOLUÇÃO**

**CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA Nº 07/2025/CBMSC**

A Sindicância nº 07/2025/CBMSC foi instaurada por meio da PORTARIA Nº 07/2025/SIND/CBMSC, de 03 de abril de 2025, a fim de tipificar as transgressões em tese cometidas pelo BC VINICIUS AVAIR ANGELO (CPF XXX.188.239-XX). Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado (...).
2. Determinar ao Sargenteante da 3ª/1ºBBM que:
  - a) cientifique o Sindicado desta decisão;
  - b) cientifique o Coordenador do COBOM desta decisão;
  - c) publique a presente Solução em BI/BBM;
3. Ao Corregedor-Setorial do 1ºBBM proponho que:
  - a) Realize a reabertura do PAD 60/2025/1ºBBM que se encontra sobrestado aguardando a apuração desta sindicância.

b) Encaminhe cópia dos autos à Corregedoria-Geral, via SICOR, em face a apuração de indícios de crime constante no Código Penal (Falsidade Ideológica art. 299 do CP) para conhecimento do Ministério Público e Juízo competente.

c) Proceda ao devido arquivamento dos autos em epígrafe

Florianópolis, 7 de maio de 2025.

**Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA**

Comandante da 3ª/1ºBBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)

**CONFERE E ASSINA:**

**Major BM VICTOR JOSÉ POLLI**

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V6MZ34W3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VICTOR JOSÉ POLLI** (CPF: 009.XXX.879-XX) em 19/05/2025 às 16:42:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 19/05/2025 às 16:42:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV9WNk1aMzRXMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000694/2025** e o código **V6MZ34W3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.